Aos 12 dias do mês de outubro de 2003 teve início
As 10:25 Horas a assembleia geral ordinaria da U.M.N.A
no colegio João Lins Filho, na Avenida Dom Elder
Câmara (antiga suburbana) nº 9.905, tendo a seguinte
Pauta. Leitura da ata, informe gerais, Departamento
Juridico, informe financeiro, informe cultural.
A assembleia foi aberta e presidida pelo SR: Cortinho,
Atual presidente. Foi feita a leitura da ata pelo SR:
Licinato 1º secretaria. O presidente Cortinho falando pa-
ra os companheiros, sobre a Viagem que fez a Brasilia,
nos dias 23 e 24 de setembro com o DR: Gerson: Disse
que assistiu a reuniaõ plenaria, é a que Trata dos
Recursos. Alguns recursos foram deferidos e outro naõ.
Na quarta-feira dia 24 ás 15 Horas, foi instaurado a
sessaõ no plenario tancredo neves. Para a feitura
Da sesaõ da 3ª Camara. Que avaliou cerca de
2.836 Requerimentos. Disse total 1.049 Requerimentos
tratava do pessoal do Exercito mais de 300 Requeri-
mentos se tratava de pessoal de marinha que entra-
ram depois de 1975, e foi indeferidos. foram recon-
hecidos só 49 requerimento de marinheiros e fuzi-
leiros. e 253 requerimento de Ex cabos da Fab. an-
Terior a 1964 cerca de 46 Requerimentos De praças do
Exercito que foram reconvocados para luta contra a gue-
rilha foram indeferidos. Foi decidido pela comissaõ que
cabos da Fab que adentraram na Fab até 10 de outubro
de 1964 eriam a 2º Sgt com proventos de 1º Sgt que esta-
vam regidos pela Portaria de nº 570. tambem foi decidido
pela comissaõ, que os cabos da Fab, que adentraram
após 10 de outubro de 1964 naõ estaõ abrangidos pela
lei de anistia nº 10.559 esta foi a postura anunciada
Dia 24 de setembro para os companheiros da 1.104
pela comissaõ. Sobre as portarias Já publicadas, o que
nos foi informado, é que está carecendo de uma Decisaõ

politica do ministro da justiça. Atualmente temos informações mais precisas sobre outros aspectos. tambem aquela reunião de 24 de setembro, foi apresentada a comissão e aos presidente de associações um estudo feito pela comissão a qual os senhores estão informados. A criação de 6 membros, foi feita pela comissão a qual os ministerio da defesa. sob a coordenação do comandante Wanderley de oliveira, que e o autor do ministerio da defesa, junto a 3ª Camara Transcrição do documento entregue na comissão de anistia, pelo grupo de trabalho do ministerio da defesa, sobre o enquadramento dos anistiados. Lei a lei 10.559/02 Regime juridico dos anistiados, e a lei 10.559/02 Regime politicos militares. A lei 10.559 de 13 de novembro de 2002 estabelecem os direitos aos pessoas do regime juridico dos anistiados. Estes direitos se destinam tanto aos servidores publicos quantos aos militares, e trabalhadores em geral os direitos são reconhecidos mediante requerimento ao ministro da justiça. Apartir da lei 10.559 de 2.002, do passaram a existir dois tipos de anistiados. os que foram anistiados por leis anteriores, e os anistiados pela lei 10.559 de 2002. Existem diferenças entre os direitos reconhecidos por leis anteriores e os direitos reconhecidos pela lei 10.559 de 2002. no caso dos militares as diferenças basicas são as seguintes. militar anistiado por leis anteriores, e considerado militar inativo (Lei 6.880/80) Recebe proventos na inatividade (caráter Remuneratório) (MP. 2.2150-10 de 2.001 L.R.U). Militar anistiado pela lei nº 10.559 de 2002. e considerado anistiado politico Militar (lei nº 10.559/02 art. 1º). Recebe prestação mensal permanente e continuada. (caráter indenizatorio) lei nº 10.559/02 art 1: II).

Descontar imposto de Renda. Contribui para pensão militar. Contribui para fundo de saude. Direito aos parentes transfere-se aos Beneficiários na forma de pensão militar (lei 3.765/60 art. 7º com a redação dada pela M. P. nº 2.215-10 de 2.001, Define os Beneficiarios). Deixa pensão militar (lei 3.765/60 e lei 6.880/80 art 50 inc. IV letra I). Isento de imposto de Renda (lei nº 10559/02 art 9º Paragrafo inico) Isento de contribuicão para pensão militar (lei 10.559/02 - art 9º caput. Isento de contribuicão para o fundo de saude (lei 10.559-02 art. 9º caput). Direito a prestacão mensal, transfere-se aos dependentes, lei 10.559/02 - art. 13) os dependentes são os estabelecidos no estatutos dos militares lei nº - 6.880/80 art 50 2º - E 3º) Deixa prestacão mensal (lei nº 10.559/02 art 13 e lei nº 6.880/80 art. 50 2º - E 3º). Informando que o DRº Gerson viaja Hoje anoite (Domingo) para está na segunda-feira, e que Vai estar na 3ª camara, e ministerio da justiça. Para fazer acompanhamento nos requerimentos informando sobre o retrocesso na marinha. Foi criado um regime juridico que cria dois tipos de anistiados. os que foram anistiados por leis anteriores e os que foram anistiados pela lei 10.559 de 2002. Vamos tomar as providencias cabiveis quanto a este retrocesso. Vamos entrar na justiça com mandado de Segurança ou medida cautelar, para que tenhamos nossos direitos garantidos o DRº gerson falando sobre o rebaixamento dos ex cabos da FaB na comissão de anistia - Foi um acordo feito com o Representante da Aeronautica com o governo, é um acordo politico foi decidido que os ex. cabos da FaB, serão anistiados a graduação de 2 SGT, com proventos de 1º SGT é o que foi Decidido.

O companheiro Benedito, que e Vice presidente da UNVNH não pode comparecer a está assembleia, por motivo de sua

Esposa de que foi acometida de um Derrame. E que está internada no Hospital marcilio dias.
O presidente ceitinho informando que participou de uma reunião na ABI, com o companheiro D'orenellas encontrou de associações de militares. Foi proposto uma associação unica, e o ceitinho foi contra e esta diferenciação.
O nosso tesoureiro, companheiro Edmilson, fez a entrega dos Balancetes, referente a abril, maio, junho, julho e agosto, para que os companheiros tomei conhecimento das nossas despesas e receitas. Foi comunicado a diretoria da U.M.N.A por parte de sua familia, que o companheiro está muito doente, carecendo de visita por parte dos companheiros. A Direção da petrobra Enviou para a Diretoria da U.M.N.A um convite para participar das comemorações dos seus 50 anos de existencia. Foi Designado uma representação de Varias companheiros entre eles Tesoureiro, tata, seu Benedito, Dorenellas, Wanderley e esposa. Foi muito importante o comparecimento, principalmente pela importancia da empresa no contexto nacional e internacional.
Fala do companheiro D'orenellos, para os presentes a esta assembléia Sobre as anuidas, ele Diz que a lei é para ser cumprinda. Diz tambem que a nossa luta é a de todos os Brasileiros. Diz tambem que a luta de 1964 é a mesma de Hoje a U.M.N.A, esta de Parabens. Não Havendo nada mais a tratar, e para constar, Eu Ivanato do carmo 1º Secretario, lavrei a presente ata ás 12:45 Horas, a qual será Assinada por mim e pelo Presidente.

Presidente 1º Secretario